



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Mata - Unidade de Protocolo**

Ofício IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 95/2025

Ubá, 26 de agosto de 2025.

Processo n.º 2100.01.0005823/2025-16

Requerente: ERNANE MAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Município: EUGENOPOLIS /MG

Núcleo de Apoio Regional: Muriaé

Tipo: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0005823/2025-16].

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi **concluído** e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

**Dalyson Figueiredo Soares Cunha**

Supervisor Regional - URFBio Mata

Instituto Estadual de Florestas

Convidamos você a avaliar o serviço que foi prestado por meio do preenchimento de um breve formulário.

<https://forms.office.com/r/QuVGzQ293N>

A sua participação contribuirá diretamente para o aperfeiçoamento das nossas atividades e para a construção de um serviço público mais eficiente e transparente.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 27/08/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121320382** e o código CRC **92BABEBD**.

RODOVIA UBA JUIZ DE FORA - Bairro HORTO FLORESTAL - Ubá - CEP 36500-970